



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.992 /

**“APROVA O REGULAMENTO PARA A
REALIZAÇÃO DA ‘11ª ETAPA DA COPA NENO
RACING DE MOTOCROSS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

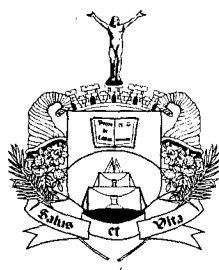
Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral para a realização da **“11ª ETAPA DA COPA NENO RACING DE MOTOCROSS”**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE SETEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

11ª ETAPA DA COPA NENO RACING DE MOTOCROSS - REGULAMENTO GERAL

1 – DA PROVA:

- 1.1 A prova será realizada, com qualquer tempo, em pista de saibro, cujo percurso total perfaz 1.400 metros de extensão por 10 metros de largura, composta por 8 mesas, nos dias 18 e 19 de setembro de 2010, à partir das 10:00 horas, na pista de motocross localizada na Av. Alcoa, em frente ao SESI.
- 1.2 A 11ª ETAPA DA COPA NENO RACING DE MOTOCROSS contará com Infraestrutura completa, sendo disputada nas seguintes categorias, em ordem de largada: Mx 4, Mx 230, 65cc, 85cc, Mx3, Mx Nacional, Mx2, Mx Intermediária, 125 Bronze, MX Força Livre Pró, MX Força Livre Bronze e MX Força Livre Nacional.
- 1.3 Os treinos para a prova serão realizados nos seguintes horários:
No dia 18, sábado, das 12:00 às 15:00 horas.
No dia 19, domingo, das 09:00 às 10:30 horas.
- 1.4 As largadas serão às 12:00 horas.
- 1.5 A supervisão ficará a cargo da Livre Brasil (Liga Independente de Velocidade e Regularidade).

2 – DAS INSCRIÇÕES:

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo que, caso um mesmo piloto se inscreva em mais de uma categoria, à partir da 2ª inscrição, o valor será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

3 – DA PREMIAÇÃO:

- 3.1 A premiação obedecerá a seguinte disposição:
Troféus: Do 1º ao 10º de todas as categorias.

SÁBADO:

FORÇA LIVRE NACIONAL

- 1º colocado : R\$ 440,00
- 2º colocado: R\$ 240,00
- 3º colocado: R\$ 140,00
- 4º colocado: R\$ 80,00
- 5º colocado: R\$ 50,00

FORÇA LIVRE PRÓ

- 1º colocado : R\$ 440,00
- 2º colocado: R\$ 240,00
- 3º colocado: R\$ 140,00
- 4º colocado: R\$ 80,00
- 5º colocado: R\$ 50,00

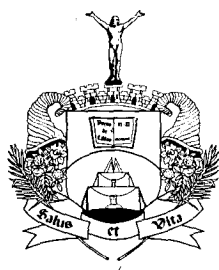
DOMINGO:

MX 4

- 1º colocado : R\$ 500,00
- 2º colocado: R\$ 300,00
- 3º colocado: R\$ 150,00
- 4º colocado: R\$ 80,00
- 5º colocado: R\$ 50,00

MX 230

- 1º colocado : R\$ 500,00
- 2º colocado: R\$ 300,00
- 3º colocado: R\$ 150,00
- 4º colocado: R\$ 80,00
- 5º colocado: R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

65 CC

1º colocado : R\$ 200,00
2º colocado: R\$ 150,00
3º colocado: R\$ 80,00
4º colocado: R\$ 60,00
5º colocado: R\$ 50,00

85 CC

1º colocado : R\$ 200,00
2º colocado: R\$ 150,00
3º colocado: R\$ 80,00
4º colocado: R\$ 60,00
5º colocado: R\$ 50,00

MX 3

1º colocado : R\$ 500,00
2º colocado: R\$ 300,00
3º colocado: R\$ 150,00
4º colocado: R\$ 80,00
5º colocado: R\$ 50,00

MX 2

1º colocado : R\$ 600,00
2º colocado: R\$ 400,00
3º colocado: R\$ 200,00
4º colocado: R\$ 100,00
5º colocado: R\$ 50,00

MX FORÇA LIVRE PRÓ

1º colocado : R\$ 600,00
2º colocado: R\$ 400,00
3º colocado: R\$ 200,00
4º colocado: R\$ 100,00
5º colocado: R\$ 50,00

MX FORÇA LIVRE NACIONAL

1º colocado : R\$ 500,00
2º colocado: R\$ 300,00
3º colocado: R\$ 150,00
4º colocado: R\$ 80,00
5º colocado: R\$ 50,00

MX FORÇA LIVRE BRONZE

1º colocado : R\$ 600,00
2º colocado: R\$ 300,00
3º colocado: R\$ 100,00

125 BRONZE

1º colocado : R\$ 600,00
2º colocado: R\$ 300,00
3º colocado: R\$ 100,00

MX INTERMEDIÁRIA

Troféus, do 1º ao 10º

- 3.2 No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e o cartão do CPF.
- 3.3 O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.
- 3.4 A premiação ficará disponível na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer até o 5º dia útil após a corrida.
- 3.5 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelações.